



## CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2026

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA - ASSOCIAÇÃO CTM ANTÓNIO ALVES AMORIM

Considerando:

1. As atribuições que os municípios dispõem nos domínios dos tempos livres e desporto e a competência da Câmara Municipal para “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município...” conforme alínea f), do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual;
2. O disposto nos artigos 5.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, na sua redação atual – Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto;
3. O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, alterado pela Lei n.º 74/2013, de 6 de setembro, na sua redação atual, que define o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo.
4. O relevante valor social que a Câmara Municipal reconhece ao associativismo desportivo, sendo o trabalho desenvolvido pelas associações e clubes desportivos de indiscutível interesse público e que deve ser apoiado;
5. O reconhecimento da importância que o desporto assume na sociedade moderna, como fator de saúde, bem-estar, sociabilidade e melhoria de desempenho profissional;
6. Que compete aos municípios promover o desenvolvimento e generalização da atividade física e do desporto, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos, em colaboração com as associações desportivas;
7. A necessidade de apoiar as entidades desportivas;
8. Que, na concretização daquela política de promoção do desporto, com especial incidência na área de formação da população jovem e do desporto feminino, a Câmara Municipal propõe-se a apoiar, através da Medida 1 – Apoio à inscrição de praticantes ou às arbitragens do Programa de Apoio ao Desporto (PAD), os quais permitirão o aumento do número de atletas nos escalões masculinos de formação e de todos os escalões femininos bem com a ampliação da oferta desportiva e a promoção do desporto para as pessoas com deficiência;
9. Os apoios a conceder pelo Município de Santa Maria da Feira, no âmbito do PAD, visam a promoção e a dinamização da prática da atividade física e desportiva através de programas, projetos e ações apresentados, nos termos definidos no presente regulamento, pelas entidades destinatárias do PAD;

M  
F.  
Inês F.



santa maria da feira câmara municipal

10. O Programa de Apoio ao Desporto é um programa multidimensional, multissetorial e transversal, e visa, designadamente:

- a. Promover a prática da atividade física e desportiva como forma de reduzir a tendência para uma vida sedentária bem como a ameaça do aumento da incidência das doenças associadas ao sedentarismo;
- b. Promover o aumento da prática do desporto pelos cidadãos, aumentando o número de praticantes nas diversas modalidades;
- c. Promover o desporto feminino;
- d. Promover a diversidade desportiva;
- e. Fomentar a participação de equipas, atletas e praticantes desportivos nas competições de âmbito local, distrital, regional, nacional e internacional;
- f. Consagrar um sistema de apoios diversificados e progressivos à prática desportiva, em função de critérios objetivos e de mérito;
- g. Promover a inclusão e a integração social;
- h. Promover a prática da atividade física e desportiva como forma de contribuir para a efetiva inclusão de pessoas com deficiência;
- i. Capacitar e valorizar os agentes desportivos com vista a uma gestão racional, equilibrada, sustentada e inovadora;
- j. Promover a prática da atividade física para pessoas idosas, contribuindo para a sua saúde, bem-estar e ocupação de tempos livres, ajudando a combater a solidão e o isolamento.

11. Que com a celebração de contratos-programa, designadamente pretende-se:

- a. Enquadrar os apoios financeiros públicos na execução de planos concretos de promoção do desporto;
- b. Permitir que os apoios financeiros sejam, em cada circunstância, os mais adequados ao programa de desenvolvimento desportivo em que se integram;
- c. Fazer acompanhar a concessão dos apoios financeiros por uma avaliação completa dos custos de cada plano ou projeto, assim como dos graus de autonomia financeira, técnica, material e humanos previstos para a sua execução;
- d. Permitir a intervenção e mútua vinculação das diversas entidades interessadas na realização de um mesmo programa de desenvolvimento desportivo;
- e. Assegurar a plena publicidade e transparência das condições com base nas quais os apoios financeiros são concedidos;



- f. Permitir a avaliação do grau de cumprimento dos objetivos desportivos inscritos nos contratos-programa.
12. Que na reunião ordinária da Câmara Municipal, de 9 de março de 2026, a Câmara deliberou aprovar a abertura dos procedimentos à medida 1 do PAD, com vista à apresentação de candidaturas.

É celebrado livremente, de boa-fé e reciprocamente aceite, o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, entre:

**O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA**, com sede na Praça da República, em Santa Maria da Feira, NIPC 501 157 280, neste ato representado pelo seu Presidente, Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e no uso dos seus poderes que lhe são conferidos pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, doravante designado por MSMF;

E

**ASSOCIAÇÃO CTM ANTÓNIO ALVES AMORIM**, agremiação desportiva com sede na Rua da Escola C+S 175, freguesia de Lourosa, concelho de Santa Maria da feira, pessoa coletiva n.º 518637735, neste ato representada pelo seu Presidente da direção, Alexandra Denise Barrento Morais, pelo seu Vice-presidente, Inês Oliveira Fernandes e pelo seu Tesoureiro, Ana Sofia Moreira Prata de Almeida, com plenos poderes para o ato, doravante designado por ACTMAAA.

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo rege-se pelas cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

##### **(Objeto)**

O presente contrato-programa define o regime de comparticipação financeira do MSMF ao/ à ACTMAAA para a realização do programa de desenvolvimento desportivo previsto nas cláusulas seguintes.

*DM*  
*Inês F.*  
*(A)*  
*(B)*

## CLÁUSULA SEGUNDA

### (Objetivos)

O presente contrato-programa, através da comparticipação financeira que o MSMF se obriga a prestar ao/ à ACTMAAA, para comparticipar nos encargos com a filiação de praticantes desportivos nas respetivas associações e federações de modalidades, através do pagamento das despesas efetuadas com inscrições, cartões, transferências, filiação do clube e seguro desportivo de todos os atletas masculinos dos escalões de formação (escalão sénior e veteranos não contemplados) e de todos os escalões das atletas femininas, referente à época desportiva 2025/2026.

No caso da modalidade de basquetebol, e no caso de não ser aplicável o disposto anteriormente, o apoio destina-se à comparticipação dos encargos com as arbitragens da época desportiva, dos escalões de formação masculinos (seniores e veteranos não contemplados) e de todos os escalões femininos, relativos à época desportiva 2025/2026.

No caso dos atletas com deficiência, o apoio destina-se a comparticipar as despesas com as inscrições, cartões, seguros, bem como as inscrições em torneios/ campeonatos, as inscrições de categorias e a filiação do clube. Este apoio contempla também o pagamento do seguro e inscrição bem como a inscrição em torneios/ campeonatos do acompanhante/ assistente, sempre que este elemento seja parte integrante do jogo/ competição relativos à época desportiva 2025/2026.

## CLÁUSULA TERCEIRA

### (Comparticipação Financeira)

1. Para a execução do programa de desenvolvimento desportivo, em anexo, apresentado pelo(a) ACTMAAA, com um custo elegível total de 239€ (duzentos e trinta e nove euros), o MSMF concede o apoio financeiro no valor máximo de 239€ (duzentos e trinta e nove euros) distribuído pela(s) seguinte(s) modalidades:
  - Ténis de mesa: 239€;
2. A entrega do valor do apoio atribuído pela Câmara Municipal iniciar-se-á após:
  - Assinatura do presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo;
  - O/ A ACTMAAA comprovar que a referida lona na alínea h) da Cláusula Quarta do presente CPDD se encontra produzida e afixada;
  - Comprovar com as faturas e os respetivos comprovativos de pagamento as despesas de inscrições, cartões, transferências, filiação do clube e seguro desportivo de todos os atletas masculinos dos escalões de formação (escalão sénior e veteranos não contemplados) e de todos os escalões das atletas femininas, referente à época



desportiva 2025/2026, no caso da modalidade de basquetebol, e não sendo aplicável o disposto anteriormente, as faturas e respetivos comprovativos de pagamento das despesas com os encargos com as arbitragens da época desportiva, dos escalões de formação masculinos (seniores e veteranos não contemplados) e de todos os escalões femininos, relativos à época desportiva 2025/2026 e relativamente aos atletas com deficiência, as faturas e respetivos comprovativos de pagamento das despesas com as inscrições, cartões, seguros, inscrições em torneios/ campeonatos, as inscrições de categorias, a filiação do clube bem como o seguro e inscrição, a inscrição em torneios/ campeonatos do acompanhante/ assistente, sempre que este elemento seja parte integrante do jogo/ competição relativos à época desportiva 2025/2026;

3. O processo de atribuição deste apoio deverá ficar concluído obrigatoriamente até final do ano de 2026.

#### **CLÁUSULA QUARTA** **(Obrigações da associação)**

Após a celebração deste contrato-programa, e durante a vigência do mesmo, o/ a ACTMAAA compromete-se a:

- a) Assegurar a execução integral e atempada do programa de desenvolvimento desportivo anexo a este contrato;
- b) Disponibilizar, sempre que lhe seja atempadamente solicitado e sem prejuízo das suas atividades desportivas, os seus treinadores e outros recursos humanos na organização de atividades de iniciação e divulgação do desporto;
- c) Nos termos do disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, disponibilizar, sempre que lhe seja atempadamente solicitado e sem prejuízo das suas atividades desportivas, ao município e as instituições escolares, gratuitamente, as suas instalações desportivas para a realização de eventos de âmbito desportivo, recreativo e cultural, com interesse municipal, bem como, caso seja necessário na cedência de um número de horas efetivas de utilização, a definir oportunamente entre o MSMF e o/ a ACTMAAA;
- d) Afetar, exclusivamente o apoio financeiro a que se refere o presente contrato à finalidade para o qual foi atribuído;
- e) Cumprir com as suas obrigações fiscais e para com a segurança social;

DM  
Inês F.



santa maria da feira câmara municipal

- f) Participar, de forma organizada, em atividades e eventos desportivos promovidos pelo MSMF;
- g) Publicitar, em todos os meios de promoção e divulgação do programa de desenvolvimento desportivo, o apoio do MSMF com a designação "Apoio Institucional";
- h) Colocar uma lona nos recintos de prática desportiva ou instalações desportivas dos quais são proprietários ou possuem contrato de arrendamento com a seguinte designação "Logótipo da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira Apoia o Desporto". A lona tem de respeitar as dimensões mínimas de cinco metros por um metro. O layout da lona será fornecido pela Divisão de Desporto. Deverá permanecer no recinto desportivo enquanto durar o respetivo contro-programa de desenvolvimento desportivo;
- i) Promover atividades desportivas regulares abertas aos familiares dos atletas e à população em geral;
- j) Incentivar e promover o espírito desportivo e espírito cívico e de responsabilidade social junto dos seus atletas;
- k) Incluir, conforme o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, no respetivo sistema contabilístico um centro de resultados para registo exclusivo dos proveitos referentes aos apoios concedidos e aos respetivos custos associados, com menção expressa da sua proveniência e da insusceptibilidade de penhora, apreensão judicial ou oneração;
- l) Proceder em conformidade com o disposto do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual;
- m) Criar, conforme o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, um centro de resultados próprio e exclusivo para a execução do contrato-programa de desenvolvimento desportivo objeto do presente contrato, não lhe imputando outros custos e proveitos que não sejam os da execução do mesmo, de modo a permitir o acompanhamento das verbas atribuídas exclusivamente para esse fim;
- n) Prestar ao MSMF todas as informações solicitadas acerca da execução do contrato, conforme disposto no n.º 3 do artigo 19.º do DL n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual;
- o) Incluir nos seus relatórios anuais de atividades uma referência expressa do presente contrato, conforme disposto no n.º 4 do artigo 19.º do DL n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual;



- p) Enviar ao MSMF, um relatório final sobre a execução do presente contrato, assim que concluída a realização do Programa de Desenvolvimento desportivo a que se refere o presente contrato, conforme disposto no n.º 5 do artigo 19.º do DL n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual.

#### CLÁUSULA QUINTA

##### (Acompanhamento e controlo da execução do Contrato-Programa)

O MSMF fiscalizará a execução do presente contrato programa podendo realizar, para o efeito, inspeções e sindicâncias, ou determinar a realização de uma auditoria por uma entidade externa nos termos do artigo 19.º do DL n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual.

#### CLÁUSULA SEXTA

##### (Incumprimento do Contrato-Programa)

1. O incumprimento culposo do programa de desenvolvimento desportivo por parte do(a) ACTMAAA confere ao MSMF o direito de resolver o contrato e de reaver todas as quantias pagas, quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do programa;
2. Nos demais casos não referidos no número anterior, o incumprimento confere ao MSMF apenas o direito de reduzir proporcionalmente a sua participação;
3. No caso de haver lugar à restituição de quantias nos termos dos números anteriores, as mesmas podem ser efetuadas através de acerto de contas em outras medidas de apoio atribuídas ao/ à ACTMAAA, não podendo o/a mesmo(a) beneficiar de novas participações financeiras no âmbito desta medida enquanto não efetuar a regularização das quantias;
4. A não apresentação de todos os documentos necessários para atribuição do apoio até final do corrente ano de candidatura, sem justificação plausível, implicará a anulação deste apoio;
5. Sem prejuízo da responsabilidade do(a) ACTMAAA, os membros dos respetivos órgãos de gestão só respondem pelo reembolso das quantias aplicadas a fins diversos dos fixados no contrato-programa quando se prove ter havido da sua parte atuação dolosa ou fraudulenta.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

##### (Revisão)

A revisão ou cessação do presente contrato aplica-se o regime jurídico aplicável, designadamente, o disposto nos artigos 21º e 26º do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual.

DM  
Imês F.  




santa maria da feira câmara municipal

#### **CLÁUSULA OITAVA**

##### **(Prazo de execução, vigência e cessação)**

1. O prazo de execução do Programa de Desenvolvimento Desportivo objeto do presente contrato-programa termina em 31 de dezembro de 2026, sem prejuízo do disposto nos números seguintes.
2. A vigência do presente contrato-programa cessa:
  - a) Quando esteja concluído o programa de desenvolvimento desportivo objeto de apoio, sem prejuízo do cabal cumprimento das obrigações contratualmente assumidas;
  - b) Quando, por causa não imputável ao/ à «Iniciais», se tome objetiva e definitivamente impossível a realização dos seus objetivos essenciais;
  - c) O MSMF exerça o seu direito de resolução do contrato;
3. Caso a execução do Programa de Desenvolvimento Desportivo tenha sido iniciada, mas não se encontre concluída no prazo referido no n.º 1, pode, excecionalmente, a vigência do contrato-programa ser prorrogada até à sua conclusão, desde que dentro dos limites previstos no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro;
4. O disposto no número anterior não prejudica a apreciação de situações de mora e incumprimento contratual, nem a aplicação das demais disposições previstas no capítulo V do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

#### **CLÁUSULA NONA**

##### **(Resolução de litígios)**

1. Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa são resolvidos por acordo de ambas as partes;
2. Na impossibilidade de acordo, são os mesmos submetidos a arbitragem;
3. Da decisão arbitral cabe recurso nos termos legais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA**

##### **(Regime aplicável)**

Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente contrato, aplica-se o disposto no aludido DL n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual.



*Jy*  
*A.*  
Inês F.  
*g*

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

### (Publicitação)

O presente contrato produz efeitos a partir da data da sua publicitação conforme o previsto nos artigos 56º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e o n.º 1 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, nas suas redações atuais.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

### (Disposições finais)

Faz parte integrante do presente contrato, o programa de desenvolvimento desportivo apresentado pelo(a) ACTMAAA, nos termos do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro, na sua redação atual.

Os encargos resultantes do presente contrato serão satisfeitos pelo orçamento nas correspondentes classificações orgânica e económica, correspondendo ao compromisso de fundo disponível n.º 2026/1989, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual.

O presente Contrato Programa foi aprovado em reunião ordinária, da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, a 4 de maio de 2026.

O presente contrato é feito em duplicado, corresponde à vontade das partes, que declaram aceitar o seu conteúdo, pelo que vai ser assinado e rubricado, pelos respetivos representantes legais, destinando-se um exemplar de igual valor a cada uma das partes.

*[Faint text and stamp]*



santa maria da feira câmara municipal

Santa Maria da Feira, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2026

Peł Município de Santa Maria da Feira,

(Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria)

Peł Associação CTM António Alves Amorim

(Alexandra Denise Barrento Morais)

Presidente da direção

(Inês Oliveira Fernandes)

Vice-presidente

(Ana Sofia Moreira Prata de Almeida)

Tesoureiro



Associação CTM António Alves Amorim

NIPC: 518 637 735

Rua da Escola C+S, nº 175

4595-082 LOUROSA



AP, P  
Imês F.

Formulário de candidatura



Nome do formulário PAD \_ MEDIDA 1 - Apoio à inscrição de praticantes ou às arbitragens \_ 2026

Descrição Época 2025/2026

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO \*

Nome \*

Associação CTM António Alves Amorim

NIF \*

518637735



### DESCRIÇÃO E CARACTERIZAÇÃO ESPECÍFICA DAS ACTIVIDADES REALIZADAS OU A REALIZAR \*

*Identificação das competições em que participam e das atividades desenvolvidas por modalidade e escalões etários na época desportiva 2025/2026.*

O projeto desenvolve-se ao longo do período de setembro de 2025 a julho de 2026, abrangendo a época desportiva e as principais iniciativas de dinamização comunitária. As atividades encontram-se organizadas em fases, conforme descrito abaixo.

**1.ª Fase – Arranque e Divulgação** (setembro a dezembro de 2025) Nesta fase inicial, o clube concentrou esforços na preparação e na visibilidade do projeto junto da comunidade:

- Setembro de 2025 · Participação no Torneio Nível Abertura da Época Desportiva, organizado pela Associação Ténis de Mesa de Aveiro (ATMA) em todos os escalões de formação (sub-11; Sub-13; Sub-15; Sub-17; Sub-19) · Início da divulgação do ténis de mesa nas Escolas Básicas do 1.º ciclo – Sérgio Ribeiro, atividade que se mantém ao longo de todo o ano letivo (3 turmas ;2º anos e 3º anos) - Outubro de 2025 - Participação no Torneio de Abertura em todos os Escalões de Formação - Primeira Jornada da Equipa de Sénior - Campeonato distrital 2ª Divisão · Novembro de 2025 · Participação no Torneio Nacional de Gondomar nos escalões Sub-11; Sub-13; Sub-15; Sub-17 e Sub-19 - Início do campeonato Distrital de Equipas em todos os escalões de formação Sub-11; Sub-13; Sub-15; Sub-17 e Sub-19 - Participação no Torneio Nacional de Lamego nos escalões sub-11; sub-13; Sub-15 · Dezembro de 2025 · Participação na Feira de Natal do Associativismo, promovida pela Junta de Freguesia de Lourosa. · Participação no Torneio Nível Natal da ATMA em todos os escalões de formação

**2.ª Fase – Consolidação das Atividades Regulares** (janeiro a março de 2026) Neste período, as atividades de formação e competição decorrem com regularidade, mantendo-se a articulação com as escolas e a preparação dos eventos seguintes:

- Janeiro de 2026 - Participação no Campeonato Distrital Individual. pares Mistos e Pares em todos os Escalões de Formação · Divulgação contínua do ténis de mesa nas escolas do 1.º ciclo, com sessões práticas e demonstrações ( 2 turmas de 4º anos) · Treinos regulares da escola de formação e das equipas federadas, com vista à participação nas provas distritais e nacionais. - Participação no Torneio Nacional Fátima nos Escalões Sub-11; Sub-13; Sub-15; Sub-17 e Sub-19 - Participação nos Campeonatos Distritais de Equipas em todos os escalões de formação. · Preparação do Torneio Nível Páscoa e dos Campeonatos Nacionais, agendados para o segundo trimestre. - Fevereiro de 2026 - Participação no Torneio Nacional Transmontano, Vila Real nos Escalões Sub-11; Sub-13, Sub-15 e Sub-17 - Participação no Torneio Nacional Gaia - Madalena - nos escalões Sub-11; Sub-13; Sub-15 - Participação no Campeonato Distrital de Equipas em todos os escalões. - Março de 2026 - Participação na fase final do campeonato Distrital de Equipas em todos os escalões. - Participação no Torneio Nacional do Canidelense nos escalões Sub-11; Sub-13 e Sub-15 - Organização do Torneio DIA DO PAI - Última Jornada da Equipa de Sénior - Campeonato distrital de Sénior - 2ª Divisão

**3.ª Fase – Eventos, Formação e Competições Nacionais** (abril a junho de 2026) Este trimestre concentra as principais atividades de competição de alto nível, bem como ações de capacitação e eventos de cariz comunitário:

- Abril de 2026 - Participação no Torneio Nível Páscoa (ATMA). - Participação no Torneio Nacional da Cidade de Lourosa nos escalões Sub-11 e Sub-13 - Campeonatos Nacionais por Equipas nos Escalões Sub-11; Sub-15 e Sub-19 · Maio de 2026 · Workshop de Suporte Básico de Vida, em parceria com os Bombeiros Voluntários de Lourosa e a ATMA, aberto a atletas, familiares e público em geral. Maio de 2026 -- Campeonatos Nacionais Individuais Sub-9; Sub-13; Sub-17 e Sub-21 - Campeonatos Nacionais de Pares Jovens - Sub-13; Sub-11; Sub-15 -Campeonato Nacional Equipas Sub-9; Sub-13; Sub-17 e Sub-21 - Junho 2026 - Campeonato Nacional Individuais Sub-11; Sub-15 e Sub-19 - Participação no Torneio de Nível em todos os escalões · Participação nas comemorações do Dia das Coletividades, promovido pela Junta de Freguesia. · Organização do I Torneio de Escolas para o Agrupamento de Escolas António Alves Amorim, envolvendo os alunos do concelho. - Participação no Torneio de Encerramento

**4.ª Fase – Reconhecimento, Premiação e Encerramento** (julho a setembro de 2026) A última fase do cronograma está orientada para a consolidação dos resultados, a valorização dos atletas e a projeção do clube para a época seguinte: Julho de 2026 - Participação no Torneio de Nível de Encerramento em todos os escalões de formação · Organização do Jantar de Final de Época, com cerimónia de entrega de prémios da Taça CTMAAAMORIM e dos prémios monetários de incentivo ao desempenho dos atletas (pódios em provas distritais e nacionais). - Entrega dos prémios da Taça CTMAAAMORIM (5 prémios), distinguindo atletas com mérito desportivo e comportamento exemplar.

### INFORMAÇÃO RELATIVA AOS ATLETAS FEDERADOS | ÉPOCA DESPORTIVA 2025/2026 \*

*Atletas de escalões de formação e/ou de todos os escalões do género feminino e/ou de todos os atletas com deficiência.*

Modalidade	Género	Escalão etário	Número de atletas
Ténis de Mesa	Feminino	Sub-15	5
Ténis de Mesa	Masculino	Sub-15	8
Ténis de Mesa	Masculino	Sub-19	2
Ténis de Mesa	Masculino	‘Sénior	2



*D. D.*  
*Imês F.*

**JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, NOMEADAMENTE DO PONTO DE VISTA DO DESENVOLVIMENTO DAS MODALIDADES EM CAUSA E DAS PROVAS, COMPETIÇÕES OU EVENTOS DESPORTIVOS REALIZADOS E/ OU A REALIZAR \***

O presente projeto estrutura-se de forma integrada, articulando a formação de base com a competição de alto rendimento, garantindo uma intervenção contínua no território do Concelho de Santa Maria da Feira. 1. Formação e captação de jovens O programa prevê uma ação sistemática de divulgação e captação nas Escolas Básicas do 1.º ciclo, nomeadamente na Escola Básica Sérgio Ribeiro. Esta componente assegura a renovação de praticantes e aproxima a modalidade das famílias e da comunidade escolar. · Estrutura de treino contínuo: A existência de uma escola de formação e de treinos regulares das equipas federadas garante um percurso de evolução desportiva sustentado, desde os primeiros contatos com a modalidade até à competição sénior. · Evento de envolvimento comunitário: A realização do I Torneio de Escolas para o Agrupamento de Escolas António Alves Amorim para o 1º ciclo representa uma iniciativa inovadora de promoção do desporto, alargando o impacto do clube para além dos seus atletas federados. 2. Competições e Eventos Desportivos Realizados e a Realizar O programa evidencia uma intensa atividade competitiva em diferentes níveis, consolidando a presença do concelho no panorama distrital e nacional do ténis de mesa. a) Prova de Cariz Municipal e Comunitário O clube assume um papel de anfitrião ao organizar eventos que dinamizam o concelho: · Torneio DIA DO PAI (março de 2026) – iniciativa de caráter simbólico e de envolvimento familiar. · Jantar de Final de Época e entrega de prémios (julho de 2026) – momento de reconhecimento público dos atletas, valorizando o mérito desportivo e o comportamento exemplar. b) Participação em Provas Distritais O clube assegura uma presença regular nas competições organizadas pela Associação Ténis de Mesa de Aveiro (ATMA), nomeadamente: · Torneios Nível (Abertura, Natal, Páscoa e Encerramento); · Campeonato Distrital Individual, Pares Mistos e Pares; · Campeonato Distrital de Equipas em todos os escalões de formação e em seniores (2.ª Divisão). Esta participação contribui para a competitividade da modalidade a nível regional e valoriza o trabalho desenvolvido no concelho. c) Participação em Provas Nacionais O projeto contempla uma presença relevante em torneios e campeonatos nacionais, demonstrando o nível de exigência e ambição desportiva do clube: · Torneios Nacionais em várias cidades (Gondomar, Lamego, Fátima, Vila Real, Gaia, Canidelo, Cidade de Lourosa); · Campeonatos Nacionais por Equipas nos escalões Sub-11, Sub-15 e Sub-19; · Campeonatos Nacionais Individuais e de Pares Jovens nos escalões Sub-9, Sub-11, Sub-13, Sub-15, Sub-17 e Sub-21. Esta abrangência de escalões revela a solidez do trabalho de formação e a capacidade de projetar atletas do concelho em competições de âmbito nacional. 3. Formação e Responsabilidade Social Para além da vertente competitiva, o programa integra ações de valorização pessoal e comunitária: · Workshop de Suporte Básico de Vida (maio de 2026), em parceria com os Bombeiros Voluntários de Lourosa e a ATMA, aberto a atletas, familiares e público em geral, promovendo literacia em saúde e cidadania. 4. Prestação de Contas e Sustentabilidade A fase final do projeto evidencia uma preocupação com a transparência e a continuidade: Sessão pública de apresentação do clube (setembro de 2026), no Auditório da Junta de Freguesia de Lourosa, para prestação de contas à comunidade e apresentação da nova época, demonstrando maturidade associativa e compromisso com o território.

#### QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS/OBTIDOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO \*

Quantificação dos Resultados Esperados A execução do presente programa de apoio ao desenvolvimento desportivo permitirá alcançar um conjunto significativo de resultados mensuráveis, distribuídos pelas diferentes áreas de intervenção do clube, conforme se detalha seguidamente. Na área da formação e captação de jovens, o projeto prevê a realização de sessões de divulgação do ténis de mesa em cinco turmas do 1.º ciclo do Ensino Básico, abrangendo aproximadamente 100 a 125 alunos do Agrupamento de Escolas António Alves Amorim. Deste universo, estima-se a captação de 2 a 4 novos praticantes para a escola de formação, consolidando um núcleo de 20 a 25 atletas federados em competição, distribuídos pelos escalões Sub-11, Sub-13, Sub-15, Sub-17, Sub-19 e Seniores, que integram seis equipas/escalões federadas ao longo da época desportiva. No âmbito da participação em provas distritais, o clube assegurará presença em quatro torneios de nível organizados pela Associação de Ténis de Mesa de Aveiro, bem como nos Campeonatos Distritais Individual, de Pares, Pares mistos e de Equipas, envolvendo todos os escalões de formação e a equipa sénior. Estima-se a participação 20 a 30 jogos de equipas ao longo da temporada nas competições promovidas pela associação distrital. Tendo o Clube conquistado dezessete pódios em provas de âmbito distrital entre os quais título de campeão Distrital de Sub-13 Equipas e campeões Individuais nos escalões Sub-13 femininos e Sub-15 femininos. Na vertente das competições nacionais, o programa contempla a participação em sete torneios nacionais, realizados em diferentes regiões do país, e em oito campeonatos nacionais, abrangendo as modalidades de equipas, individuais e pares jovens, nos escalões Sub-9, Sub-11, Sub-13, Sub-15, Sub-17, Sub-19 e Sub-21. Prevê-se um total de 40 participações individuais e de equipas, envolvendo todos os atletas inscritos. No que respeita à organização de eventos, o clube assumirá a realização de dois torneios de carácter próprio, incluindo o Torneio DIA DO PAI bem como a organização do I Torneio de Escolas para o Agrupamento de Escolas António Alves Amorim - 1º ciclo, envolvendo alunos do concelho. Estes eventos contarão com a participação estimada de 40 a 60 alunos. Paralelamente, o clube estará presente em três eventos comunitários – Feira de Natal do Associativismo e Dia das Coletividades – e promoverá uma ação de formação sobre o Suporte Básico de Vida em parceria com os Bombeiros Voluntários de Lourosa. Na valorização e reconhecimento dos atletas, estão previstos prémios no âmbito da Taça CTMAAMORIM (prémio ao atleta revelação do ano), distinguindo o mérito desportivo e o comportamento exemplar, bem como a atribuição de prémios de incentivo ao desempenho aos melhores atletas que obtenham pódios em provas distritais e nacionais. O Jantar de Final de Época, com cerimónia de entrega de prémios, reunirá aproximadamente 30 a 50 pessoas entre atletas, familiares, dirigentes e convidados. Relativamente à projeção do concelho e prestação de contas à comunidade, o Clube organizará no início da próxima época desportiva uma sessão pública de apresentação do clube no Auditório da Junta de Freguesia de Lourosa, aberta à comunidade, com a presença estimada de 50 a 80 pessoas. Ao longo de toda a execução, o projeto contará com o envolvimento de, pelo menos, quatro entidades parceiras – Bombeiros Voluntários de Lourosa, Associação Ténis de Mesa de Aveiro, Junta de Freguesia de Lourosa, Município de Santa Maria da Feira e A Direção do Agrupamento de Escolas António Alves Amorim – assegurando a projeção do nome do concelho de Santa Maria da Feira em sete torneios nacionais e oito campeonatos nacionais, consolidando o posicionamento do território no panorama do ténis de mesa nacional. Estes resultados esperados demonstram o impacto abrangente e sustentado do programa, justificando plenamente o apoio solicitado à Câmara Municipal de Santa Maria da Feira.

#### DESPESAS EFETUADAS COM A INSCRIÇÕES DE PRATICANTES | ÉPOCA DESPORTIVA 2025/2026

*Despesas com a inscrição, cartões, transferências, filiação do clube e seguro desportivo de todos os atletas de escalões de formação (seniores e veteranos masculinos não incluídos) e de todas as atletas femininas.*

Modalidade	Inscrições	Cartões	Transferências	Seguros	Filiação do Clube
Ténis de Mesa	127,00 €	0,00 €		42,00 €	50,00 €

#### CANDIDATURA AO PAGAMENTO DAS ARBITRAGENS NA MODALIDADE DE BASQUETEBOL \*

*Apenas para a modalidade de basquetebol e caso não pretendam beneficiar do apoio das inscrições dos atletas. Despesas com as arbitragens dos escalões de formação masculinos (seniores e veteranos não contemplados) e de todos os escalões femininos.*

Não
  Sim



*Handwritten marks and signature:*  
A circled 'A' and a signature 'Dy Inês F.' with a checkmark.

**CANDIDATURA AO PAGAMENTO DE DESPESAS REFERENTES AO DESPORTO ADAPTADO \***

*Despesas com a inscrição, cartões, filiação do clube e seguro desportivo de todos os atletas bem como inscrições em torneios/ competições, inscrições de categorias e pagamento do seguro e inscrição bem como a inscrição em torneios/ competições do acompanhante/ assistente.*

<input type="radio"/> Não	<input checked="" type="radio"/> Sim
---------------------------	--------------------------------------

**DESPESAS COM DESPORTO ADAPTADO | ÉPOCA DESPORTIVA 2025/2026**

*Despesas com a inscrição, cartões, filiação do clube e seguro desportivo de todos os atletas bem como inscrições em torneios/ competições, inscrições de categorias e pagamento do seguro e inscrição bem como a inscrição em torneios/ competições do acompanhante/ assistente.*

Modalidade	Identificação da despesa	Valor
Ténis de Mesa	Inscrição, seguro desportivo e cartão de atletas c/ deficiência	15,00 €

**RECEITAS \***

*Identificação das receitas utilizadas para suportar os custos das despesas não elegíveis.*

Modalidade	Descrição da receita	Valor
Ténis de Mesa	Mensalidades dos atletas	2.000,00 €
Ténis de Mesa	Patrocínios	300,00 €
Ténis de Mesa	Donativos	160,00 €

**MONTANTE A QUE SE CANDIDATA \***

*Valor total das despesas elegíveis contempladas nesta medida de apoio.*

<b>Montante total a que se candidata</b>
239,00 €



*Imês F.*

Câmara Municipal de Santa Maria da Feira

**DEMONSTRAÇÃO DO GRAU DE AUTONOMIA FINANCEIRA, TÉCNICA, MATERIAL E HUMANA OFERECIDO PELA ENTIDADE PROPONENTE PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA, INCLUINDO, SE FOR CASO DISSO, A INDICAÇÃO DE OUTRAS COMPARTICIPAÇÕES, FINANCIAMENTOS OU PATROCÍNIOS E RESPECTIVAS CONDIÇÕES \***

Demonstração do Grau de Autonomia Financeira, Técnica, Material e Humana O Clube de Ténis de Mesa CTMAAMORIM demonstra possuir algumas condições para assegurar a execução do presente programa, evidenciando autonomia consolidada nas vertentes financeira, técnica, material e humana, complementada por um conjunto de parcerias e participações que reforçam a sustentabilidade da intervenção. No plano financeiro, o Clube apresenta uma gestão assente em critérios de rigor e sustentabilidade, mantendo ao longo dos últimos anos a sua situação regularizada perante a administração fiscal e a segurança social. A execução do programa é suportada por um orçamento próprio que integra receitas provenientes de quotas de associados, inscrições em competições, verbas geradas por eventos organizados e um conjunto de patrocínios e apoios já consolidados. Para a concretização das atividades previstas, o Clube conta com participações de entidades parceiras, destacando-se o apoio logístico e a cedência de espaços pela Junta de Freguesia de Lourosa, mediante protocolo de colaboração renovado anualmente, o apoio técnico da Associação Ténis de Mesa de Aveiro, a colaboração dos Bombeiros Voluntários de Lourosa na ação de Suporte Básico de Vida, bem como patrocínios de empresas locais, atualmente em fase de formalização, que contribuem com verbas monetárias e materiais em contrapartida de visibilidade em eventos e equipamentos. Estas participações não condicionam a autonomia de decisão do clube, sendo estabelecidas mediante acordos de colaboração que respeitam a missão e os valores da instituição, e o Clube compromete-se a identificar e divulgar os apoios da Câmara Municipal em todas as iniciativas e materiais promocionais associados ao programa. Na vertente técnica, o Clube dispõe de competência própria para a gestão e execução de todas as atividades previstas, comprovada pela experiência acumulada na participação regular em competições distritais e nacionais. A direção técnica é assegurada por um coordenador com formação específica em ténis de mesa e experiência comprovada no treino de formação e competição, coadjuvado por uma treinadora credenciada pela Federação Portuguesa de Ténis de Mesa, que orientam os escalões de formação e as equipas federadas. A este dois acresce a colaboração de dirigentes e encarregados de educação que integram a estrutura de apoio logístico em eventos e deslocações. A capacitação técnica é continuamente reforçada através da participação em ações de formação promovidas pela Federação Portuguesa de Ténis de Mesa e pela Associação Distrital, garantindo a atualização de conhecimentos e a qualidade da intervenção junto dos atletas. No que respeita à autonomia material, o Clube desenvolve a sua atividade em instalações cedidas pelo Agrupamento de Escolas António Alves Amorim, onde decorrem os treinos regulares da escola de formação e das equipas federadas. Para a prática da modalidade, o Clube utiliza quatro mesas de ténis de mesa gentilmente cedidas pela Associação Ténis de Mesa de Aveiro e uma mesa disponibilizada pela referida escola, equipamento que tem permitido assegurar as sessões de treino e a preparação dos atletas para as competições. Para a realização de eventos e iniciativas de maior dimensão, o clube recorre pontualmente à cedência de espaços por parte da Junta de Freguesia de Lourosa, sendo que a necessidade de instalações adequadas e estáveis para a prática da modalidade constitui um dos principais desafios que o Clube enfrenta, esperando-se poder contar com um maior apoio por parte da Junta de Freguesia no que concerne à disponibilização de espaços e instalações que reúnam as condições necessárias para o desenvolvimento sustentado do ténis de mesa no concelho. Para além do equipamento desportivo, o clube dispõe ainda de material de treino complementar, equipamentos de competição para os atletas federados, material informático e de som para organização de eventos, bem como viaturas próprias e acordo com serviços de transporte para deslocações a provas distritais e nacionais. Na dimensão humana, o Clube mobiliza um quadro de recursos humanos estável e qualificado, composto por cinco elementos na direção, responsáveis pela gestão administrativa, financeira e logística, um coordenador técnico que assegura o planeamento e a supervisão técnica, dois treinadores credenciados que orientam os treinos e competições, cinco a seis voluntários que prestam apoio logístico em deslocações e eventos, bem como dois colaboradores ou estagiários que apoiam as atividades escolares e eventos. A estrutura humana assenta no trabalho voluntário e no compromisso dos dirigentes e familiares, refletindo a capacidade de mobilização da comunidade em torno do projeto, e o Clube mantém ainda relações institucionais com o Agrupamento de Escolas António Alves Amorim, que facilita a articulação para as atividades de divulgação nas escolas. Em conclusão, o CTMAAMORIM demonstra possuir autonomia consolidada nas vertentes financeira, técnica e humana para a execução do presente programa, contando com um conjunto de parcerias institucionais estáveis e com a capacidade de mobilização de recursos próprios. Na vertente material, embora o clube evidencie capacidade de gestão dos recursos existentes, designadamente através das cedências de equipamento e instalações por parte do Agrupamento de Escolas e da Associação Distrital, reconhece-se a necessidade de um maior apoio por parte da Junta de Freguesia de Lourosa no que concerne à disponibilização de espaços e instalações adequadas à prática do ténis de mesa, condição essencial para a consolidação e expansão do projeto. O apoio solicitado à Câmara Municipal de Santa Maria da Feira constitui um reforço fundamental para a expansão e qualificação das atividades previstas, não substituindo nem comprometendo a capacidade autónoma de execução da entidade proponente, garantindo assim a sustentabilidade e o cumprimento integral dos objetivos propostos



Imês F.

**IDENTIFICAÇÃO DE QUAISQUER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS A GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA, DEFININDO A NATUREZA DA SUA INTERVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSABILIDADES \***

Identificação de Entidades Associadas à Gestão e Execução do Programa Para a gestão e execução do presente programa, o Clube de Ténis de Mesa CTMAAAMORIM conta com a colaboração de um conjunto de entidades parceiras, cada uma com uma intervenção específica, poderes delimitados e responsabilidades claramente definidas no âmbito da sua área de atuação, conforme se discrimina seguidamente. Agrupamento de Escolas António Alves Amorim O Agrupamento de Escolas António Alves Amorim é uma das entidades parceiras de maior relevância para a execução do programa, intervindo fundamentalmente na vertente da formação e captação de jovens. A sua intervenção consiste na cedência das instalações onde decorrem os treinos regulares da escola de formação e das equipas federadas, bem como na facilitação do acesso às turmas do 1.º ciclo para a realização das sessões de divulgação do ténis de mesa. No âmbito do programa, o Agrupamento assume ainda a responsabilidade pela articulação institucional que permite a realização do Torneio de Escolas, envolvendo os alunos do concelho. Os seus poderes limitam-se à gestão dos espaços escolares e à autorização para a realização das atividades no interior do estabelecimento de ensino, não intervindo na gestão desportiva ou financeira do clube. A responsabilidade do Agrupamento circunscreve-se à disponibilização dos recursos educativos e à supervisão das condições de segurança durante as atividades realizadas nas suas instalações. Associação Ténis de Mesa de Aveiro (ATMA) A Associação Ténis de Mesa de Aveiro constitui uma entidade parceira com intervenção nas vertentes técnica, formativa e logística. A sua colaboração materializa-se no apoio técnico prestado ao clube, na organização conjunta de eventos ao longo da época desportiva, na cedência de quatro mesas de ténis de mesa para a realização dos treinos e na integração das competições promovidas pela Associação no calendário do programa. Os poderes da ATMA, no contexto desta parceria, relacionam-se com a supervisão das competições distritais, a aplicação do regulamento federado e a certificação técnica das atividades. A sua responsabilidade abrange a organização das provas do calendário distrital, a gestão das inscrições nos torneios e campeonatos, bem como o apoio na capacitação técnica dos agentes desportivos do clube, sem que tal implique ingerência na gestão autónoma do CTMAAAMORIM. Junta de Freguesia de Lourosa A Junta de Freguesia de Lourosa intervém como entidade parceira no domínio do apoio logístico e da cedência de espaços. A sua contribuição para o programa traduz-se na disponibilização de instalações para a realização de eventos de maior dimensão, na participação institucional em iniciativas de carácter comunitário, nomeadamente a Feira de Natal do Associativismo e o Dia das Coletividades, bem como na cedência do Auditório da Junta de Freguesia para a realização da sessão pública de apresentação do clube prevista para setembro de 2026. Os poderes da Junta de Freguesia, enquanto autarquia de proximidade, residem na gestão dos espaços públicos e equipamentos municipais afetos à freguesia, bem como na promoção do associativismo local. A sua responsabilidade consiste em assegurar as condições necessárias para a utilização dos espaços cedidos, garantindo a sua adequação às atividades programadas, sem que tal envolva responsabilidade pela gestão desportiva ou financeira do clube. Bombeiros Voluntários de Lourosa Os Bombeiros Voluntários de Lourosa intervêm no programa numa vertente de responsabilidade social e capacitação comunitária, através da colaboração na realização do Workshop de Suporte Básico de Vida, agendado para maio de 2026. A sua intervenção consiste na disponibilização de formadores qualificados e na cedência de materiais pedagógicos para a execução da ação de formação, que se encontra aberta a atletas, familiares e público em geral. Os poderes dos Bombeiros Voluntários circunscrevem-se ao domínio técnico da formação em suporte básico de vida, sendo a sua responsabilidade a de assegurar a qualidade e a adequação dos conteúdos formativos, em conformidade com as normas e procedimentos estabelecidos pelas entidades competentes na área. Empresas Locais (Patrocinadores) O programa conta ainda com o apoio de empresas locais, cuja intervenção se reveste de carácter financeiro ou de patrocínio em espécie. Estas entidades intervêm exclusivamente no domínio do mecenato e do patrocínio desportivo, contribuindo com verbas monetárias ou com a oferta de bens e serviços necessários à execução do programa, designadamente equipamentos, material de divulgação ou refeições para os atletas em dias de competição. Os poderes destas entidades limitam-se à definição das contrapartidas de visibilidade acordadas, não possuindo qualquer poder de decisão na gestão do programa. A sua responsabilidade resume-se ao cumprimento dos compromissos de patrocínio assumidos, nos termos estabelecidos nos respetivos acordos de colaboração.

**RELAÇÕES DE COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS HOUVER \***

Não existe

**CALENDÁRIO E PRAZO GLOBAL DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**

Época 2025/2026



77 D. Inês F.

**DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NAU FICAR A PERTENCER A ENTIDADE OUTORGANTE DO CONTRATO, BEM COMO A DEFINIÇÃO DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.**

Não se aplica

**OBSERVAÇÕES ADICIONAIS**

Para filiar os atletas, a Federação Portuguesa de Ténis de Mesa considera apenas 3 escalões de formação Sub-15, Sub-19 e Sub-21. Por isso quando se pede a declaração da inscrição dos atletas estão divididos em dois escalões Sub-15 e Sub-19. No entanto para a competições organizadas pela ATMA, Torneios Nacionais e Campeonatos Nacionais os atletas estão divididos nos escalões Sub-11; Sub-13; Sub-15; Sub-17 e Sub-19.

**ACORDO PRELIMINAR \***

Eu, abaixo assinado(a), representante legal, em nome da entidade acima identificada venho apresentar o pedido de apoio à Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, pelo presente Programa de Desenvolvimento Desportivo, acompanhado por todos os documentos exigidos.

Certifico que todas as informações contidas neste processo de candidatura, incluindo a descrição do programa, são corretas e declaro igualmente ter tomado conhecimento do conteúdo dos anexos do formulário.

Confirmo que a entidade que represento tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projeto proposto.

Mais declaro, sob compromisso de honra, que o apoio solicitado se destina, exclusivamente, ao objeto do presente pedido.

**Com os melhores cumprimentos, \***

**O Presidente da direção \***

Alexandra Denise Barrento Morais

**Data \***

07/04/2026

2026/04/28

RESOLUÇÃO N.º 3/2022 (8 DE ABRIL DE 2022)

amrbeir *Imã F.*MAPA II  
INFORMAÇÃO DE COMPROMISSO

ENTIDADE : MUNICIPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA (subsetor da Administração Local) NIF 501157280

Número sequencial de compromisso : 2026 / 2192

Data do registo (1) : 2026/04/28

Observações do Documento :

Fontes de Financiamento :

Receitas gerais	(€)	(%)	Outras Fontes :	(€)	(%)
X Receitas próprias	350.100,00	(€) 100,00	(%) Contração de Empréstimos	(€)	(%)
Financiamento da UE	(€)	(%)	(%) Transferências no âmbito das Adm. Públicas	(€)	(%)
			(%) Outras: Identificação _____	(€)	(%)

Classe 0

ORÇAMENTO DO ANO 2026

Classificação Orgânica : 0102 CAMARA MUNICIPAL

Classificação Funcional : 2.5.2.4. 01 Associativismo desportivo

PAD Medida 1 Apoio à inscrição de praticantes ou arbitragens

Classificação Económica : 040701 Instituições sem fins lucrativos

Instituições sem fins lucrativos

N.º Rubrica do Plano : 2026 A 246

ITEM	DESCRITIVO	VALORES (€)				
		Ano Corrente	2027	2028	2029	Seguintes
1	Orçamento inicial	100,00	360.000,00	370.000,00	380.000,00	
2	Reforços e créditos especiais/anulações	350.000,00				
3 = 1+2	Dotação corrigida	350.100,00	360.000,00	370.000,00	380.000,00	
4	Cativos/descativos					
5	Compromissos registados	321.316,61				
6 = 3-(4+5)	Dotação disponível	28.783,39	360.000,00	370.000,00	380.000,00	
7	Compromisso relativo à despesa em análise	239,00				
8 = 6-7	Saldo Residual	28.544,39	360.000,00	370.000,00	380.000,00	

(1) Data do registo do compromisso relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental  
Data: 2026/04/28 Número de lançamento no diário do orçamento: 51625

Outras Observações :

Esta informação (nomeadamente a obtenção dos valores para efeitos de cálculo da dotação disponível) foi gerada com base na data de trabalho [2026/04/28]

Documento n.º 2026/2594, Compromisso n.º 2026/2192 PAD 2026 MEDIDA 1 - APOIO À INSCRIÇÃO DE PRATICANTES OU ÀS ARBITRAGENS - PAD 2026 MEDIDA 1 - APOIO À INSCRIÇÃO DE PRATICANTES OU ÀS ARBITRAGENS

Foi atribuído o Fundo Disponível n.º 5157 do diário dos fundos disponíveis.

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.

Identificação do Declarante:

Nome

Cargo / função

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Confirma

CHEFE DE DIVISÃO FINANCEIRA

*du du dics*  
28-04-2026

Assinatura digital qualificada

(assinatura)

